



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201602080

Código MEC: 1324269

Código da Avaliação: 127491

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38997 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios - Avenida das Alagoas, s/n Palmeira de Fora. Palmeira dos Índios - AL.
CEP:57601-220

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/10/2016 10:02:22

Período de Visita: 04/12/2016 a 07/12/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Iridalques Fernandes De Paula (24027456653) -> coordenador(a) da comissão

Hélio Flávio Vieira (24823902068)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Mantenedora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS (IFAL)

Endereço: Rua Doutor Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57035-660. Como atos legais, constam no cadastro do sistema EMEC o Credenciamento Institucional por Decreto Federal em 23 de Março de 1999, Recredenciamento Institucional pela Lei Federal Nº 11.892 de 30 de dezembro de 2008 e Credenciamento EAD pela Portaria 1369, vinculada ao Ciclo Avaliativo, de 08 de dezembro de 2008.

Mantida: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

Endereço: Avenida das Alagoas s/n, Palmeira de Fora, CEP 576508-180, Palmeira dos Índios/AL. Figuram entre os atos legais o credenciamento Institucional por Decreto Federal em 23 de Março de 1999; Recredenciamento Institucional pela Lei Federal Nº 11.892 de 30 de dezembro de 2008 e Credenciamento EAD pela Portaria 1369, vinculada ao Ciclo Avaliativo, de 08 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal de Alagoas tem como Missão Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, afim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Como visão, consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com a sociedade. Como valores, destacam-se Ética, Compromisso social e institucional, Gestão democrática, Transparência, Busca pela excelência e Compromisso com a sustentabilidade.

O IFAL, Campus Palmeira dos Índios, localizado na região agreste do estado, procura atender a população proveniente dos municípios que compõem a Microrregião de Palmeira dos Índios, a saber: Palmeira dos Índios, Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Mar Vermelho, Maribondo, Minador do Negrão, Paulo Jacinto, Quebrangulo e Tanque D'Arca; além dos municípios de Arapiraca, Santana do

Instituição:

Ipanema e Taquarana, todos em Alagoas, e de Bom Conselho e Garanhuns, no estado de Pernambuco, com uma população de 601.251 habitantes e PIB de 2.699.070.989 mil, de acordo com os dados do IBGE (2010), forma um polo de desenvolvimento regional, tendo se destacado pela contribuição efetiva da educação profissional e tecnológica.

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, da sua origem até os dias atuais, é singular no cenário das instituições brasileiras. Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-IFAL, 2009-2013), ao longo dos 103 anos de existência, a instituição passou por vários processos de reforma, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizizes Artífices de Alagoas (1909 a 1937), Liceu Industrial de Maceió (1937 a 1961), Escola Industrial Deodoro da Fonseca e Escola Industrial Federal de Alagoas (1961 a 1967), Escola Técnica Federal de Alagoas (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, de acordo com os termos da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, depois regulamentado nos termos do Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997. E, finalmente, a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e com ela a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas com a fusão das duas autarquias (Escola Agrotécnica Federal de Satuba – EAFS e o Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e CEFET) que, inicialmente com históricos distintos, passam a construir uma nova realidade educacional no estado, tendo como missão formar cidadãos capazes de reconhecerem-se sujeitos de ideias e de conhecimentos nos mais diversos campos do saber, da cultura e das artes, promovendo a qualidade social da educação fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem o desenvolvimento sócioeconômico-cultural alagoano e brasileiro.

Fundado no ano de 1993, o Campus Palmeira dos Índios vem ofertando curso técnico de nível médio (Eletrotécnica, Edificações, Informática na forma integrada e, desde 2010, Segurança do Trabalho e Redes de Computadores na forma subsequente) e de Educação de Jovens e Adultos, curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos e o Bacharelado em Engenharia Civil, cursos que demonstram que o IFAL vem atendendo às necessidades regionais.

Curso:

O curso Superior Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo IFAL - Campus Palmeira dos Índios, localizado na Av Alagoas, S/N - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios, CEP: 57608-180, autorizado pelo art. 35 decreto 5.773/06 - redação dada pelo art. 2 decreto 6.303/07. O curso oferta 60 vagas, divididas em duas entradas na modalidade integral, com tempo de integralização mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos e meio, compondo uma carga horária total de 4.314 horas.

Atualmente o curso é coordenado pela professora Sheyla Karolina Justino Marques, que possui Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, com 6 anos de exercício no campus e 10 meses à frente da coordenação. Além das atividades da coordenação é responsável pelas disciplinas Materiais de Construção I e II e projetos de pesquisa na modalidade PIBIT.

O NDE, cujos membros têm regime de trabalho em Dedicção Exclusiva às atividades docentes, é composto pelos seguintes professores:

- Israel Crescencio da Costa – DE – Doutor
- Ivancildo Ferreira – DE – Mestre
- Jesimiel Pinheiro Cavalcante – DE - Especialista
- Taíse Monique de Carvalho – DE – Doutora
- Sheyla Karolina Justino Marques – DE – Doutora

Deve ser destacado que todos os docentes do curso são tempo integral.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Os avaliadores destinados para esta avaliação in loco, Professor Iridalques Fernandes De Paula da UFU, coordenador da comissão, e o Professor Hélio Flávio Vieira da FURB, fizeram a leitura dos documentos disponibilizados no sistema e-MEC antes do início da avaliação. Foi elaborada uma agenda inicial para a avaliação e dado conhecimento aos representantes do IFAL, ainda antes da viagem dos avaliadores, havendo apenas um pequeno ajuste por parte da IES nos horários sem que o mesmo fosse significativo, a partir do que a agenda foi confirmada. A avaliação foi iniciada no dia 04/12/2016, com a viagem à cidade de Palmeira dos Índios - AL, conforme programado.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil pretendido, ora avaliado, com vistas ao ato Regulatório de Reconhecimento do Curso - Processo e-MEC Nº 201602080, solicitado ao MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, o qual funcionará no endereço à Avenida das Alagoas Nº: s/n CEP: 57601220 Palmeira dos Índios/AL, sendo, portanto, o mesmo endereço que consta no Ofício de Designação desta Comissão de verificação.

Os procedimentos foram realizados de forma a atender às normas do instrumento de avaliação de reconhecimento de cursos superiores, tendo sido vistos de forma antecipada os documentos postados pela IES no sistema e-MEC que apresentam as informações demandadas em cada uma das dimensões da avaliação e os indicadores correspondentes do instrumento de avaliação contido no formulário eletrônico.

Sendo assim, esta avaliação foi subsidiada pelos documentos oficiais apresentados no sistema e-MEC, dentro dos respectivos prazos de validade, quais sejam: o PDI, o PPC, PPI, portaria da CPA, informações completas dos docentes, bem como das visitas às instalações físicas, das reuniões realizadas com representantes da mantenedora, da IES, Coordenação do curso, NDE, CPA, docentes e discentes. Esta Comissão também teve acesso, previamente, ao Despacho Saneador do INEP e conferiu o seu cumprimento.

A comissão de avaliadores iniciou os trabalhos in loco no dia 05 de dezembro de 2016, reunindo-se com os dirigentes da IES e a coordenação de curso, e em seguida início da análise da documentação à disposição da comissão, notadamente PDI, PPC, documentos da Instituição, atas de reuniões do NDE e CPA, pastas de atividades complementares e de extensão, assim como a pasta de todos docentes do curso, onde foram conferidas a titulação, contratos de trabalho e publicações. Em prosseguimento foi realizada a visita às instalações físicas da IES, laboratórios do curso, secretaria, controle acadêmico, salas de aula, sala de professores, sala de coordenação, etc. Na parte da tarde foi feita visita a biblioteca e posteriormente foram realizadas as reuniões programadas com NDE, CPA, docentes comprometidos com o curso e discentes.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No dia 06 de dezembro foi dado prosseguimento a verificação de toda a documentação e o início ao preenchimento do relatório de avaliação on line, concomitantemente, com o cotejo da documentação da IES, disponibilizada a esta comissão de avaliadores. Ao final da tarde foi realizada a reunião de encerramento com os dirigentes da IES, concluindo-se a visita no dia 07/12/2016, com a viagem de retorno desta comissão de avaliação às suas cidades de origem.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Abel Coelho da Silva Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ACACIA RODRIGUES CALHEIROS	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
Alberto Heleno Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Antonio Cabral dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANTONIO JOSE PLACIDO DE MELLO	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CARLOS GUEDES LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Carlos Jonnatan Pimentel Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CICERO JULIAO DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CLAUDIO ESTEVAO BERGAMINI	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Edja Laurindo Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Elder de Souza Claudino	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Gracino Francisco Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Guilherme Viana Wanderley	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
IVANCILDO FERREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Ivo Augusto Andrade Rocha Calado	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
James Washington Alves dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Jesimiel Pinheiro Cavalcante	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
Jessika Elaine Mendes Cahino	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
JOAO CARLOS DE MOURA LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
JOAO GILBERTO TEIXEIRA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
LUCIANO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Maria Gabriela Lira Rangel	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Rafael Thyago Antonello	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Raffaella Germano de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
REGINA HELENA CARNAUBA TELLES	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
RODRIGO LUSTOSA PERONICO	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Sheyla Karolina Justino Marques	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
TAISE MONIQUE DE	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
OLIVEIRA CARVALHO				
VANESSA LUCIA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4: Ao serem analisados os documentos institucionais, PDI, PPC do curso de Engenharia Civil, e o perfil institucional, percebeu-se integração dos valores institucionais inseridos no PPC, considerando-se, portanto, que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, no tocante aos aspectos regionais.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4: Entende-se que as políticas institucionais de ensino, de extensão e, com destaque para pesquisa, apensadas no PDI estão muito bem implantadas e operacionalizadas no curso, pela integração de propostas e articuladas às necessidades do mercado regional e aos objetivos do curso e ao perfil do egresso. A coordenação, assim como, os docentes se mostram bastante motivados e interessados em desenvolver a pesquisa no curso.	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso, como foi observado no PPC e demonstrado ao longo do desenvolvimento até então, apresentam muito boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, principalmente considerando a atuação do NDE na adequação do PPC à regionalidade.	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4: A comissão considera que a partir da análise do conteúdo do PPC, quanto ao perfil do egresso, pode-se considerar que este perfil expressa de maneira bastante satisfatória as competências do egresso, demonstrando até mesmo uma evolução no contexto da Engenharia Civil em relação aos aspectos gerenciais e ambientais.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4: Quanto à estrutura curricular implantada, esta contempla muito bem os aspectos como flexibilidade, interdisciplinaridade, encadeamento (necessidade de pequenos ajustes somente), acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (4314 horas) e articulação da teoria com a prática, inclusive apresentando disciplinas específicas laboratoriais. Pode-se destacar a articulação da teoria com a prática no que diz respeito às atividades laboratoriais, fato bem elogiado pelos discentes.	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam um bom desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando aspectos como atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. O único quesito deste item que não se encontra no mesmo nível de satisfação é a questão da bibliografia correspondente às unidades curriculares, com deficiências na apresentação das unidades bibliográficas (ABNT) e na disponibilidade das mesmas no acervo aos discentes.	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4: Percebeu-se uma coerência entre a documentação institucional e a prática, ou seja, a IES efetivamente pratica o que se encontra no PDI e faz o mesmo com relação à implementação de seus cursos e neste caso específico, com o Curso de engenharia Civil. Constatou-se existir a preocupação por parte dos gestores da IES com a necessidade de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores e que possibilitem a efetiva interdisciplinaridade.	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	4
Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado está muito bem implantado, considerando os aspectos: carga horária (160 horas), existência de convênios com empresas regionais, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares constantes no PPC estão adequadas e sendo muito bem desenvolvidas. Por ocasião da reunião com os discentes foi um dos itens destacado positivamente pelos mesmos.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3: O trabalho de conclusão de curso (TCC) implantado está muito bem regulamentado considerando os aspectos como carga horária (mínima de 40 horas), formas de apresentação, orientação e coordenação. A única peculiaridade diz respeito ao fato do TCC não constar no 9º e 10º semestres, porém fica bem definida sua obrigatoriedade e tem que ser cumprida uma carga horária mínima de 40 horas.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4: Observou-se que a IES provê mecanismos de apoio ao discente por meio de programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos. Possui espaços físicos (mais de um) específicos destinados a estas atividades. Por ocasião da reunião com os discentes, estes demonstraram-se muito satisfeitos com estes mecanismos oferecidos pelo curso.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas no que diz respeito as avaliações de um modo geral estão muito bem efetivadas, em relação ao que foi previsto. As demandas oriundas da CPA, por exemplo, são processadas, analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis os quais, na medida do possível, procuram sempre solucioná-las. Deve-se destacar que também foi um ponto colocado como positivo por parte dos discentes.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: É disponibilizado para uso dos discentes, docentes e funcionários administrativos uma rede de informática com acesso à intranet da IES. Essa rede é disponibilizada de forma organizada por meio de acesso via cabeamento estruturado e wireless. As coordenações dos cursos e setores administrativos estão informatizados com todos os equipamentos em rede. Porém, deve ser destacado que, por ocasião da visita, estava acontecendo uma troca de sistema, necessitando portanto uma migração entre sistemas antigo e atual, fato que causou problemas de acessibilidade, dificultando a demonstração/análise.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial que não contempla material didático institucional no PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharias Civil presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação, definidos no Projeto Pedagógico do Curso, implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Considerando-se o tamanho da cidade e região onde a IES está inserida e também que nenhuma outra IES oferta o mesmo curso na cidade, pode-se considerar que o número de vagas, 60 vagas anuais, atendem de maneira bastante satisfatória e também quanto à infraestrutura da IES e, especialmente, dimensão do corpo docente.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: O NDE implantado apresenta uma atuação muito boa, considerando os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Atualmente, os seguintes docentes compõem o NDE: Sheyla Karolina Justino Marques - Doutora (coordenadora do curso); Ivancildo Ferreira dos Santos - Especialista; Jesimiel Pinheiro Cavalcante - Especialista; Israel Crescêncio da Costa - Doutor; Taise Monique de Oliveira Carvalho - Doutora.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: A Coordenação do curso é exercida pela professora Sheyla Karolina Justino Marques que é graduada em Tecnologia da Produção da Construção Civil pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte e Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atua em regime integral de 40 horas dedicadas ao curso de Engenharia Civil, sendo que deste total de horas apenas 8 horas são dentro de sala de aula, as demais são inteiramente dedicadas ao curso. Conforme constatado in loco, por meio de entrevistas e reuniões com NDE, colegiado de docentes e reunião com os discentes, a coordenadora do curso apresenta ótimo relacionamento com todos e alto nível de comprometimento com o curso e com a Instituição.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

Justificativa para conceito 3: Conforme documentação analisada, a professora Sheyla K. J. Marques possui 3 anos de experiência profissional de magistério superior e 1 ano de gestão acadêmica, somados perfaz 4 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso possui DE e sendo considerando-se o número de vagas anuais autorizadas (60) e o número de horas dedicadas à coordenação, conclui-se que as horas semanais dedicadas à coordenação da coordenadora do curso é bem menor que 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Na análise da documentação e do sistema constatou-se que 3 docentes saíram da listagem do sistema, qual sejam os professores Antônio José Plácido de Mello, Carlos Guedes Lacerda e João Gilberto Teixeira Silva, sendo que em substituição entraram os professores Gilberto Messias dos Santos Junior (Engenheiro Civil Especialista), Jackson Pedrosa (Engenheiro Civil Mestre) e Renata Camelo Lima Arquiteta Mestre). A IES apresentou

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

documentação de todos os 32 docentes, sendo 18 mestres, 7 doutores e 7 especialistas. Chegou ao percentual de mais de 78% de docentes com titulação em nível stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O curso conta com 7 doutores atuantes no curso, chegando ao percentual de quase 22% de doutores (7/32).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Contabilizados os 32 docentes que atuam no curso, todos são Tempo Integral (TI/DE)

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:Dos 32 docentes cuja documentação foi analisada, mais de 56% possuem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) maior do que 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:Mais de 71% dos docentes do curso apresentam experiência profissional no magistério superior, igual ou maior do que 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado do curso se mostrou bastante atuante e comprometido. Em reunião dos docentes com os avaliadores estes confirmaram suas publicações, experiência profissional no magistério e fora dele, além de suas concepções e impressões acerca do curso em que atuam.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Contabilizou-se 21 professores (65%), dos 32 docentes que atuam no curso, com 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Da visita in loco concluiu-se que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Segundo a IES, encontra-se em construção um bloco de ensino específico para o curso de Engenharia Civil, com entrega prevista para dezembro de 2017, onde cada professor terá seu gabinete individual.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita in loco concluiu-se que o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: Da visita in loco concluiu-se que a sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. De acordo com a IES, encontra-se em construção um bloco de ensino específico para o curso, onde cada professor terá seu gabinete individual.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula implantadas para atendimento do curso de bacharelado em Engenharia Civil do IFEL-campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Da visita in loco concluiu-se que os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira muito satisfatória, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. A instituição oferece um total de 120 computadores.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 1

Justificativa para conceito 1: O conceito atribuído tem como base a visita da comissão de avaliadores à Biblioteca e leitura de documento disponibilizado pela IES, contendo informações sobre a bibliografia básica de cada unidade curricular, constatando-se componentes curriculares com ausência de títulos no acervo da bibliografia básica, bem como componentes curriculares com menos de três títulos nesse acervo. Na reunião com os discentes ficou constatada a necessidade de melhorias nas condições atuais do acervo bibliográfico.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Na visita in loco verificou-se que o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Verificou-se na visita in loco, que o Instituto Federal de Alagoas incluiu-se na Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), administrada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) propiciando acesso aos alunos acesso a periódicos dos diversos componentes curriculares, por meio do link (http://www-periodicos-capes-gov-br.ez133.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_plogin&view=ploginfederacao&Itemid=8) apontando para a instituição IFAL, superando 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Da visita in loco concluiu-se que os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Da visita in loco concluiu-se que os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Da visita in loco concluiu-se que os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, que não contempla, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil que não contempla, no PPC, a utilização de animais em suas pesquisas.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: Nos termos do PPC e demais documentos institucionais pode-se afirmar que o curso atende às diretrizes curriculares para o Curso de Engenharia Civil, pois se mostra de modo compatível com as diretrizes e também lógico, atualizado e encadeado as disciplinas do curso, necessitando tão somente uns pequenos ajustes de encadeamento. A carga horária total do curso é de 4314 horas assim divididas: 4014h (disciplinas obrigatórias), 160h (Estágio), 100h (Atividades Complementares) e 40h (Trabalho de Conclusão de Curso). Uma particularidade constatada foi o fato do TCC não estar contemplado nos últimos semestres do curso, porém é obrigatório e com a carga horária mínima de 40 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso oferece disciplinas que atendem a este requisito legal, destacando-se as disciplinas Sociologia do Trabalho, Engenharia Ambiental e Direito e Legislação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso oferece a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania, como disciplina optativa no 8º semestre.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES possui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne do Instituto Federal de Alagoas que é um setor de apoio ao processo de ensino e aprendizagem. O Napne tem caráter consultivo/propositivo e mede a educação inclusiva das pessoas com necessidades específicas do IFAL.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES conta com 32 docentes, sendo 18 mestres, 7 doutores e 7 especialistas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme relatado na dimensão 2, o NDE está plenamente constituído e se mostra atuante. Constituído por três doutores e dois especialistas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

<p>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</p>	
4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias	Sim
<p>Justificativa para conceito Sim:A matriz curricular do curso atende a este requisito, pois conta com 4314 horas.</p>	
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais	Sim
<p>Justificativa para conceito Sim:Conforme o PPC o período máximo para integralização é de 15 semestres e o mínimo é de 10 semestres.</p>	
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.	Sim
<p>Justificativa para conceito Sim:A edificação da IES possui apenas dois pavimentos e apresenta acessibilidade através de rampas, assim como, possui sanitários adaptados para cadeirantes.</p>	
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	Sim
<p>Justificativa para conceito Sim:Nos termos do PPC o curso oferta a disciplina de LIBRAS de modo optativo no 8º período.</p>	
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais	NSA
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim
<p>Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas são disponibilizadas aos alunos e a toda a comunidade acadêmica por meio impresso e eletrônico. Porém, por ocasião da visita existia uma certa dificuldade nesse fluxo de informações, tendo em vista a troca de sistemas, ou seja, a migração do sistema antigo para o atual.</p>	
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim
<p>Justificativa para conceito Sim:Conforme o PPC há a oferta da disciplina de Engenharia Ambiental, ofertada no 10º semestre, a qual visa dar entendimento de ações considerando aspectos sociais e ambientais.</p>	
<p>Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito?</p>	
4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão avaliadora, formada pelos professores Iridalques Fernandes de Paula (coordenador) e Hélio Flávio Vieira, foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 22 de outubro de 2016, para realizar a avaliação visando o Reconhecimento do curso de bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, campus e Polo UAB - IFAL, no município de Palmeira dos Índios, no estado de Alagoas.

A Comissão de Avaliação cumpriu uma agenda de trabalho acertada previamente com a IES e realizou todos os trabalhos concernentes à verificação das dimensões avaliadas: dimensão 1 - Organização Didático - Pedagógica, dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial, dimensão 3 - Infraestrutura e dimensão 4 - Requisitos Legais e Normativos. Os trabalhos foram conduzidos com base nos dados do Formulário Eletrônico de Avaliação do sistema e-MEC e nos documentos apresentados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, campus e Polo UAB - IFAL em Palmeira dos Índios, no estado de Alagoas.

A avaliação transcorreu normalmente tendo ocorrido todas as ações previstas, como: reuniões com o corpo de dirigentes, coordenador do curso, CPA e Núcleo de Acessibilidade, NDE, corpo docente, corpo discente e visitas às instalações físicas da IES.

O curso avaliado será oferecido na Modalidade Presencial, com a oferta de 60 vagas anuais, em período integral, com periodicidade semestral e carga horária total de 4314 horas, com hora-aula de 60 minutos, com período para integralização de 10 semestres (mínimo) a 15 semestres (máximo).

A Coordenação do curso é exercida pela professora Sheyla Karolina Justino Marques, graduada em Tecnologia da Produção da Construção Civil pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte e Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sendo nomeada para exercer a função de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Civil do IFAL, campus e polo UAB de Palmeira dos Índios, através da Portaria No 009/DG de 11/02/2016.

A Comissão de Avaliação tendo realizado as ações preliminares de avaliação, e com base na análise dos documentos oficiais da IES, nas percepções extraídas da visita, nas reuniões realizadas com representantes da Mantida, Mantenedora, Coordenação de curso, NDE, CPA e Núcleo de Acessibilidade, corpo docente, corpo discente e após cotejar as três dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial (bacharelado) para Reconhecimento de Curso, com seus respectivos indicadores, os Requisitos Legais pertinentes e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), concluiu por unanimidade, atribuir aos indicadores os seguintes conceitos, por dimensão avaliada, para o curso de bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, campus e Polo UAB - IFAL:

DIMENSÃO-CONCEITO

Dimensão: 1 – Organização Didático-Pedagógica - CONCEITO – 3,8 (três vírgula oito)

Dimensão: 2 – Corpo Docente - CONCEITO – 4,0 (quatro vírgula zero)

Dimensão: 3 - CONCEITO - 3,5 (três vírgula cinco)

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba apresenta Conceito Final 4 (quatro vírgula zero).

CONCEITO FINAL: 4

CONCEITO FINAL

4